

P O R T A R I A N º 563/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020209/000692/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais abaixo para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar o contrato com a empresa **RIO + SANEAMENTO BL3 S/A**.

Em que serão fiscais:

Felipe Machado Avellar- mat: 14130 - Agente Administrativo I;

Flavia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;

Karla Ketzner Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;

Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 20 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal